24/10/2022 - Ata número 36/2022 - Sessão Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 36ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa. Em seguida, o Segundo Secretário leu a **indicação n° 181 de 2022**. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: Projeto de Lei nº 61/2022,** que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Decreto 18/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Prefeito a ausentar-se do Município para viagem ao exterior*. Este Decreto foi aprovado em votação única, com oito votos. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2022,** que tem por finalidade *Acrescenta dispositivos ao art. 116 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019*. Esta Proposta de Emenda a Lei Orgânica foi aprovada em primeira votação com seis votos. Os Vereadores João Azeredo, Marcus, Marcio, Fernando, Jonas e José Valdir foram favoráveis, os Vereadores Tiago, João Venturin e Karla foram contrários. **Proposições em Segunda Votação: não há**. Após, o Vice-Presidente fez o uso da tribuna e comentou sobre sua indicação para trocar as lâmpadas queimadas na Comunidade de Palmeirinha. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 96. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 24 de outubro de dois mil e vinte e dois.